



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A

PROCESSO Nº 00059.000413/2017-75

CONTRATO-PR Nº 34/2017

CONTRATO CUSD CEB Nº 1412/2017

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONSUMIDOR**, e a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA – Área de Serviços Públicos, Lote C, Bloco B, Sala 3, Brasília/DF - CEP: 71215-902, telefone nº (61) 3465-9110 / fax nº (61) 3465-9105, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ**, Diretor Superintendente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 1737039 - SSP/RN, e do CPF nº 032.455.134-70 e pela Senhora **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos, Portadora da Carteira de Identidade nº 2993281 – SSP/PE, e do CPF 572.454.284-68, doravante denominada simplesmente **DISTRIBUIDORA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da distribuidora, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – Com a alteração da razão social, o preâmbulo do contrato original deve ser lido: **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONSUMIDOR** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ
Diretor Superintendente Técnico
Neoenergia Distribuição Brasília

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA
Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos
Neoenergia Distribuição Brasília

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/F89A-13A0-FF8B-8E25> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F89A-13A0-FF8B-8E25



Hash do Documento

FC20478C028A5ABF5E68965C5EEDFF3F5EBF862676A2C611EF586EF60B2E5538

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2021 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 30/11/2021 10:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 29/11/2021 21:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS (Signatário) - 564.327.201-68 em 22/11/2021 18:58 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: maurilio.santos@presidencia.gov.br

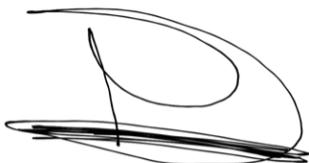
Evidências

Client Timestamp Mon Nov 22 2021 18:58:48 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -15.799381339414088 Longitude: -47.85938846744776 Accuracy: 65

IP 170.246.252.104

Assinatura:



Hash Evidências:

2B7FAE486F822F9CC4A3E3B6B5FDACFB055F77CDBF193754664379384BCF8C34

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 10/12/2021 é(são) :

Felliphe Ovidio de Melo Sousa - 104.004.534-01 em 25/11/2021

09:16 UTC-03:00

